



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

Estabelece normas para a realização de colações de grau dos cursos de graduação presenciais e à distância da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no Regimento Geral da Universidade;

a necessidade de redefinir as normas para realização da colação de grau;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer normas para a realização da colação de grau dos cursos de graduação.

**Art. 2º** A Colação de Grau é o ato administrativo que confere ao concluinte o grau correspondente ao seu curso de graduação.

**Art. 3º** O ato de Colação de Grau Oficial é constituído por ato administrativo obrigatório ao concluinte.

**Art. 4º** A Colação de Grau Oficial ocorrerá por ato administrativo. O aluno apto a colar grau deverá requerer a Colação de Grau no Portal Minha Ufop.

§1º - Ao preencher o Requerimento de Colação de Grau, o discente deverá assinar (utilizando a senha do portal Minha Ufop) o Termo de Juramento;

§2º - Os requerimentos serão analisados e homologados pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), em até 5 dias úteis.

§3º - A PROGRAD confeccionará o Termo de Colação de Grau e outorgará o grau, emitindo, assim, o Certificado de Conclusão de Curso (provisório), que ficará disponível ao egresso no Portal Minha Ufop

§4º - Cumprido os procedimentos, consideram-se diplomados, para todos os efeitos legais, todos os graduados relacionados no Termo de Colação de Grau.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 29/03/2023, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500104** e o código CRC **1C55C840**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003967/2023-35

SEI nº 0500104

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)